



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria de Licitações e Contratos – Seção de Apoio Jurídico

Pregão Eletrônico 22/2015 – Esclarecimentos B

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a emissão, remarcação, cancelamento de bilhetes de passagens aéreas, nacionais e internacionais, para o Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região conforme especificações contidas neste edital e em seus anexos.

5 - Questionamento da empresa Casanova Turismo Ltda.: *“Casanova Turismo Ltda. é uma agência Consolidada, ou seja, emiti bilhetes através de Agência Consolidadora. Neste caso, poderá ser apresentada a Fatura da Consolidadora para comprovar os bilhetes adquiridos pelo TRT 3ª. Região?”*

Resposta: - Tendo em vista confirmação do órgão de Assessoria do Gestor do Contrato, Assessoria da Diretoria Geral, conforme “Aviso 2”, já divulgado no site do TRT-3ª Região: *“em relação às obrigações da Contratada constantes na minuta contratual, no que diz respeito à obrigação da alínea “o” (conforme previsto no item 16.19 do Termo de Referência) deverá aquela apresentar, juntamente com os relatórios mensais ali mencionados, as faturas emitidas pelas companhias aéreas referentes às passagens aéreas compradas pelo TRT-3ª Região, apresentação esta que condicionará o pagamento da próxima fatura da agência.*

- em relação às obrigações do Contratante, deverá este proceder a conferência dos valores pagos às agências com os valores constantes das faturas emitidas pelas companhias aéreas, seja por meio de cruzamento eletrônico de dados ou por conferência manual dos dados integrais ou selecionados por amostragem.”

Assim, a fatura a ser apresentada é aquela emitida pela companhia aérea para a Consolidada, contendo passagens aéreas adquiridas pelo TRT-3ª Região, não cabendo apresentação de fatura de terceira (Consolidadora) estranha à eventual futura relação existente entre licitante vencedora do certame e o TRT-3ª Região.

Belo Horizonte, 17 de setembro de 2015.


Aurea Coutens de Menezes.

Secretária de Licitações e Contratos.

